



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

## LEI nº 018/88

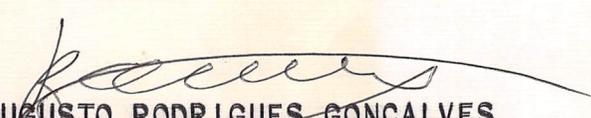
Súmula: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IPORÃ AO DR. AILTON STROPA GARCIA.

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná aprovou e eu AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES - Prefeito Municipal - sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Iporã ao Dr. AILTON STROPA GARCIA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos vinte dias de setembro de um mil, novecientos e oitenta e oito.

  
AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

Órgão Oficial do Município

Data, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

O FUNCIONÁRIO

Projeto de Lei nº 019/88  
Autografo de Lei nº 018/88  
Autoria: Legislativo Municipal